

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO****VEREADOR RINALDI DIGILIO – 35º GV****MOÇÃO DE REPÚDIO A GOOGLE E AO
YOUTUBE PELA REMOÇÃO INJUSTIFICADA
DO CANAL TERÇA LIVRE.**

Requeiro, consoante os termos do artigo 228 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo, a aprovação de **MOÇÃO DE REPÚDIO A GOOGLE E AO YOUTUBE PELA REMOÇÃO INJUSTIFICADA DO CANAL TERÇA LIVRE**, consoante os termos a seguir:

CONSIDERANDO que a Constituição Federal garante em seu artigo 5º, inciso IV e IX a liberdade de expressão;

CONSIDERANDO que a Constituição Federal em seu art. 220 veda toda e qualquer censura de natureza política, ideológica e artística;

Requeiro, ao Egrégio Plenário, juntamente com os demais vereadores desta Casa de Leis, com base nos princípios da liberdade de expressão e liberdade de imprensa protegidos pela Constituição Federal, para que se manifestem formalmente **REPUDIANDO** a exclusão injustificada do canal Terça Livre da plataforma de vídeos Youtube pertencente a empresa Google, após decisão da 8ª Vara Cível da Comarca de São Paulo

POR FIM, **SOLICITO** seja encaminhado cópia da presente **MOÇÃO** ao sr. Allan dos Santos, proprietário do Terça Livre, a empresa Google e ao Ministério Público Federal.

Sala das Sessões, 16 de julho de 2021.

**RINALDI DIGILIO
VEREADOR**